Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

EDITAL Nº 51/2016 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA AFASTAMENTO DOCENTE PARACAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E PÓS-DOUTORADO

A representação local da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRS, em consonância com a Direção-Geral e com a Instrução Normativa Nº 003 de 29 de agosto 2016, a qual regulamenta os critérios de afastamento de professores para capacitação/qualificação em programas de pós graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, disponibiliza a lista preliminar da classificação dos candidatos.

Lista preliminar da classificação dos candidatos:

SUAP	Pontuação	Classificação
1997380	876	1º
1827163	826	2º
2075210	693	3º
2327221	504	4º
4889704	493	5º

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Dados do Edital			SIAPE				
Ordem	**Critérios**	**Valor Máximo**	**1997380**	**1827163**	**2075210**	**2327221**	**4889704**
1	Professor que nunca foi contemplado com afastamento para capacitação no IFRS.	140	140	140	140	140	140
2	Professores em regime de trabalho de dedicação exclusiva.	130	130	130	130	130	130
3	Maior tempo em efetivo exercício como professor no IFRS, considerando o tempo de trabalho nas instituições que deram origem ao IFRS ou o ingresso na carreira EBTT ou o Magistério Federal de Primeiro e Segundo Graus	120	42	70	35	4	3
4	Correlação do programa de pós-graduação e da pesquisa com as atribuições do professor e com as áreas de atuação no campus	120	120	120	120	120	120
5	Atuação em programas/projetos/ações de ensino, pesquisa e extensão, publicação de artigos e orientações.	128	112	128			
6	Atuação no ensino no IFRS (média dos últimos 5 anos).	160	154	113	153		
7	Menor grau de escolaridade.	100	40	10	70	40	70

8	Professor que obteve há mais tempo o grau de escolaridade anterior ao que está buscando.	90	90	75	45	30	30
9	Distância entre o local onde será realizada a pós-graduação e o campus de lotação.	40		40		40	
10	Número de semestres cursados sem afastamento no curso de pós-graduação que motivou a solicitação.	40					
11	Atuação em cargos administrativos.	120	48				
Total de Pontos			876	826	693	504	493

O prazo para a interposição de recursos à lista preliminar divulgada pela representação local da CPPD será até o dia 31 de outubro de 2016. O candidato interessado em interpor recurso deverá *preencher* e entregar o formulário do Anexo V na CGP do Campus entre os dias 27 e 31 de outubro de 2016, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Caxias do Sul, 25 de outubro de 2016.

Juliano Cantareli Toniollo
Diretor-geral

Kelly Reis da Silva
Coord. de Gestão de pessoas

MARTA PANAZZOLO
Auxiliar em Administração
IFRS - Câmpus Caxias do Sul
Portaria Nº 487/2012

João Cândido Moraes Neves
Pres. da repres. local da CPPD

João Candido Moraes Neves
IFRS-Caxias
Presidente da CPPD
Portaria nº 1711/2016